

DECRETO Nº 793 DE 03 DE JULHO DE 2018

**PRORROGA O PRAZO PARA
REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS PREVISTO NA LEI 1.267 DE 17 DE
ABRIL DE 2018**

O Prefeito do Município de Comendador Gomes, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no §7º do artigo 1º da Lei nº 1.267 de 17 de abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2018 o prazo para requerimento de parcelamento de débitos previsto na Lei 1.267/2018.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 03 de julho de 2018.

Jerônimo Santana Neto
Prefeito Municipal